



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL - BC

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - DBC (11.24.02)  
(Identificador: 202026587)

Nº do Protocolo: 23076.057090/2020-64

Recife-PE, 07 de Outubro de 2020.

DIRETORIA DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU - PROPG

CC:

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PROPG

SECRETARIA DA PROPG - PROPG

BIBLIOTECA SETORIAL - CAV

BIBLIOTECA SETORIAL - CCSA

BIBLIOTECA SETORIAL - CAC

BIBLIOTECA SETORIAL - CB

BIBLIOTECA SETORIAL - CCEN

BIBLIOTECA SETORIAL - CCJ

BIBLIOTECA SETORIAL - CE

BIBLIOTECA SETORIAL - CFCH

BIBLIOTECA SETORIAL - CTG

Sr.

**AECIO OBERDAM DOS SANTOS**  
COORDENADOR - TITULAR

Sra.

**SIMONE MARIA XAVIER BATISTA**  
COORDENADOR - TITULAR

**Título: Atualização das orientações para depósito de teses e dissertações durante o trabalho remoto**

Prezada(o),

Considerando a continuidade do trabalho remoto, identificamos a necessidade de atualizar as orientações para os Programas de Pós-Graduação sobre o **depósito de teses e dissertação na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFPE)**.

Solicitamos que essas orientações sejam amplamente divulgadas junto aos Programas de Pós Graduação:

- A Ata das defesas ocorridas durante o período de isolamento social devem ter **assinatura eletrônica**, através do **SIPAC**, de pelo menos um(a) servidor(a) responsável pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) (Ex.: secretário(a), coordenador(a));

- Caso o PPG não possa registrar a assinatura no documento, o (a) estudante deverá **encaminhar um e-mail do PPG**, com a ata, para o e-mail [deposito.bdt@ufpe.br](mailto:deposito.bdt@ufpe.br), anexando os documentos complementares e a versão final do trabalho, a fim de solicitar o depósito da Tese ou Dissertação;

- Caso a defesa tenha sido realizada **antes da pandemia** e o PPG não tenha acesso ao documento, por estar na Universidade, o PPG deve emitir uma declaração via SIPAC, assinada por um(a) servidor(a), informando o motivo de não estar com a ata e a folha de aprovação e fazendo referência aos dados da defesa, como: data da defesa, banca examinadora, número de processo que aprovou a composição da banca examinadora, assim como dados do(a) mestre(a)/doutor(a), como: nome completo, cpf, curso, área de concentração, título do trabalho. Após a assinatura eletrônica no SIPAC, o Programa deve disponibilizar esse documento em PDF ao (à) discente, por e-mail, para que juntamente com os outros documentos necessários, seja possível a elaboração da ficha catalográfica, pela Biblioteca Setorial, e o depósito do trabalho na BDTD. (Orientação enviada pela Seção de Acompanhamento Discente - PROPG);

- Solicitamos que **não** sejam inseridas nas atas e folhas de aprovação assinaturas manuscritas como imagem, pois, essa prática causa dúvidas quanto à autenticidade do documento;

- Solicitamos que, nas páginas dos Programas, os documentos "Termo de depósito legal e autorização para publicação no Attena" e "Orientações para entrega de teses e dissertações" sejam substituídos, respectivamente pelos links:

<<https://www.ufpe.br/documents/39058/3034479/Termo+de+dep%C3%B3sito+-+BDTD+UFPE/8289bcdf-59fa-476f-80cf-0a628f72dd07>> e

<<https://www.ufpe.br/documents/39058/3034479/Orienta%C3%A7%C3%B5es+para+dep%C3%B3sito+durante+o+per%C3%ADodo+de+isol+fa4b-4e48-b784-8893b2364cd3>>, assim, quando houver alguma atualização nos documentos, o Programa não precisará atualizar os documentos na página;

- Os (as) discentes não precisam enviar os pareceres da banca examinadora sobre os trabalhos para a BDTD;

- Solicitamos que após a defesa, o PPG verifique se houve alteração no título da tese/dissertação. Havendo alteração, o PPG deve realizar o ajuste na Ata, como errata ou não, para que o título que consta na Ata corresponda ao título da versão final da tese/dissertação. Orientamos que só então a Ata seja liberada para o(a) discente solicitar a ficha catalográfica na biblioteca setorial.

- Enquanto durar o trabalho remoto não é necessário abrir processo para realizar depósito de teses e dissertações que foram defendidas há mais de um ano.

Respeitosamente,

*(Autenticado em 14/10/2020 17:15)*  
ANDREIA ALCANTARA DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1662493

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **32**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO ELETRONICO**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **8df98ae555**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE